

ISSN 1677-7050 DIÁRIO OFICIAL DA U







Ano LXIII Nº 92

Brasília - DF, terça-feira, 17 de maio de 2022



Sumário

Anna da Dadan Francistra	_
Atos do Poder Executivo	
Presidência da República	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Ministério da Cidadania	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	. 6
Ministério da Defesa	
Ministério do Desenvolvimento Regional	10
Ministério da Economia	10
Ministério da Educação	13
Ministério da Infraestrutura	
Ministério da Justiça e Segurança Pública	41
Ministério do Meio Ambiente	
Ministério de Minas e Energia	43
Ministério das Relações Exteriores	44
Ministério da Saúde	
Ministério do Trabalho e Previdência	45
Ministério do Turismo	47
Banco Central do Brasil	48
Controladoria-Geral da União	48
Ministério Público da União	49
Poder Legislativo	51
Poder Judiciário	52
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	57
Editais e Avisos	
Esta edição é composta de 59 páginas	

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DECRETOS DE 16 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 12 do Estatuto da Itaipu Binacional, anexo ao Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguaçu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve:

RECONDUZIR

os seguintes membros da Diretoria Executiva da Itaipu Binacional, com mandato até 16 de maio de 2027:

ANATALICIO RISDEN JUNIOR ao cargo de Diretor-Geral Brasileiro da Itaipu Binacional; MARIANA FAVORETO THIELE ao cargo Diretora Jurídica da Itaipu Binacional; DAVID RODRIGUES KRUG ao cargo de Diretor Técnico Executivo da Itaipu Binacional; LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL ao cargo de Diretor de Coordenação da Itaipu Binacional; e PAULO ROBERTO DA SILVA XAVIER ao cargo de Diretor Administrativo da Itaipu Binacional.

Brasília, 16 de maio de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO Adolfo Sachsida

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 12 do Estatuto da Itaipu Binacional, anexo ao Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguaçu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve:

NOMEAR

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA, para exercer o cargo de Diretor Financeiro Executivo da Itaipu Binacional, com mandato até 16 de maio de 2027.

Brasília, 16 de maio de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO Adolfo Sachsida

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DECRETOS DE 16 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, resolve:

EXONERAR

ELISA BASTOS SILVA do cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL,

Brasília, 16 de maio de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO Adolfo Sachsida

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, resolve:

EXONERAR

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA do cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em virtude de renúncia.

Brasília, 16 de maio de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO Adolfo Sachsida

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, o art. 120, § 1º, inciso III, e o art. 121, § 2º, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08084.001435/2022-14 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

RECONDUZIR

FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES ALMEIDA ao cargo de Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima.

Brasília, 16 de maio de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO Anderson Gustavo Torres

Presidência da República

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL

Exposição de Motivos

№ 8, de 11 de maio de 2022. Afastamento do País do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, com ônus, no período de 2 a 10 de julho de 2022, inclusive trânsito, com destino a Lisboa, Coimbra e Porto, República Portuguesa, para cumprir agendas de reuniões com autoridades governamentais na Universidade de Coimbra e na Embaixada do Brasil naquele país, bem como para participar do Ato de Assinatura do Protocolo de Cooperação entre a Presidência da República e a Universidade do Porto. Autorizo. Em 16 de maio de 2022.

CASA CIVIL

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2022

MINISTÉRIO DA DEFESA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, substituto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº

Nº 561 - TORNAR SEM EFEITO

9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

a Portaria nº 353, de 7 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de abril de 2022, Seção 2, página 3, referente à designação de JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional do Ministério da Defesa, código FCE 1.15.

JÔNATHAS ASSUNÇÃO DE CASTRO

Foi publicada em 16/5/2022 a edição extra nº 91-A do DOU. Para acessar o conteúdo, clique aqui.







